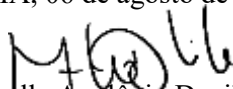


**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 15ª REGIÃO-MA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES**  
**SISTEMA ELEITORAL ELETRÔNICO**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.161, de 19/06/2024, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2024, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 04 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Suplentes do Corecon\_MA, com mandato de 3 (três) anos: 2025 a 2027; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01(um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18 horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon-MA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Casa do Trabalhador, Salas 102/104 – Calhau, em São Luís-MA. O registro também poderá ser efetuado por meio do endereço eletrônico [gerencia@corecon-ma.org.br](mailto:gerencia@corecon-ma.org.br). A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com o eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como SMS, aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2024) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2024, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Caso eleitor não disponha de computador, o Corecon-MA disponibilizará em sua sede, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Casa do Trabalhador, Salas 102/104 – Calhau, em São Luís-MA. no horário de 13:00 às 19:00 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 1º/11/2024. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: João Carlos Souza Marques (presidente), Wilson França Ribeiro Filho e Raphaela Sereno Silva Borba – Titulares e Marcelo de Sousa Santos – Suplente. A primeira reunião será realizada no dia 18/09/2024, às 19:30 horas, na sede do Corecon-MA ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

São Luís-MA, 06 de agosto de 2024.



Econ. Marcello Apolônio Duailibe Barros  
Presidente do CORECON-MA.